



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 129, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
José Carlos Lima	Vigia	16/02/2023 15/02/2024	01/04/2026 30/04/2026	30
Marta Cristina de Souza Burin	Motorista de Ambulância	26/01/2025 25/01/2026	06/04/2026 20/04/2026	15
Elaine Francisco Bosquesi	Executor de Serviços Gerais	05/03/2023 04/03/2024	06/04/2026 05/05/2026	30

PORTARIA Nº 130, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR".

- Fica concedido *LICENÇA PREMIO em gozo*, a servidora:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início de Gozo	Nº. de Dias.
Vera Lucia Rosa	Executor de Serviços Gerais	03/03/2017 02/03/2022	06/04/2026	45

PORTARIA Nº 131, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Fica concedido *Férias em gozo*, ao servidor:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Fabricio Montes Mattos	Motorista	01/01/2023 31/12/2023	06/04/2026 20/04/2026	15
Fabricio Montes Mattos	Motorista	01/01/2024 31/12/2024	22/04/2026 06/05/2026	15

PORTARIA Nº 132, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 31 de março de 2026 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 030/2026, com a empresa **CAIO BERTONI LTDA**, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia destinados à execução da troca de forro, pintura e adequação do



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

telhado na EMEF Monsenhor João Telho, limitando-se à intervenção em uma única sala de aula, com área de 40,56 m² (forro e pintura), visando assegurar condições adequadas de uso, segurança e salubridade das instalações escolares, conforme especificações contidas neste Processo nº 047/2026, Dispensa nº 034/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portador do RG nº 21.864.119 SSP/SP, e do CPF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretária Municipal de Educação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 030/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 030/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 133, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.

- Fica revogada em seu inteiro teor, a **PORTARIA Nº 130, de 06/04/2026.**

PORTARIA Nº 134, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE”.

- Fica, concedido *Licença maternidade*, à servidora abaixo especificada;

Nome	Cargo	Início do Período de Licença Maternidade	Nº. de Dias.
Giovana Cristina Escobar Brussi	Profess. Educação Básica I	30/03/2026	180

PORTARIA Nº 135, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR”.

- Fica concedido *Férias em gozo*, ao servidor:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Solange Alves Barreto Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2025 31/03/2026	08/04/2026 07/05/2026	30